

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

CHAMADA PÚBLICA - Nº 03/2023/DEAC/DAC

Projeto de Extensão Coral Schola Cantorum - Edital CUC Fluxo Contínuo 02/2023

O projeto Coral Schola Cantorum vem por meio desta tornar público a **chamada** para a seleção de 01 (um/a) estudante interessada/o em atuar no projeto na condição de bolsista de extensão.

1. Sobre o projeto

O Coral Schola Cantorum é um grupo vocal que visa a interpretação de obras musicais para coro e orquestra, compostas por brasileiros e estrangeiros, em diversos pontos de Brasília.

O canto-corál é uma atividade abrangente, praticada por todos sem limite de idade, sexo, gênero, origem, poder aquisitivo e vínculo com a Universidade de Brasília. Por meio de didáticas especializadas, o canto de alto nível pode ser realizado por pessoas que não possuem o conhecimento de teoria musical, democratizando o ingresso de toda a comunidade e transformando-o em uma atividade lúdica. Neste tipo de atividade, os integrantes possuem a chance de sociabilizar-se com a comunidade interna e externa, desenvolver habilidades cognitivas e motoras, ampliar a capacidade respiratória, deparar-se com novas linguagens. Já os alunos envolvidos poderão pesquisar didáticas musicais, atuação mercadológica de profissionais da música, aplicação de conhecimento histórico, musical e social. A escolha do repertório incluirá pelo menos uma obra de autor nacional, contribuindo para a preservação da memória musical brasileira, e uma obra de autor estrangeiro que estará, necessariamente, em idioma diferente do português, promovendo eventual chance de interação com profissionais de Letras, Fonoaudiologia e outros departamentos associados.

2. Sobre bolsa e certificação

Quem for selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 pelo período de 08 (oito) meses, entre maio e dezembro deste ano de 2023. Receberá também certificado de 105 horas de extensão. Em ambos os casos, desde que a/o estudante cumpra com o plano de trabalho estipulado.

Quantidade de bolsas: 01 (uma)

Período da bolsa: 01/05/2023 a 31/12/2023

Valor da bolsa: R\$ 400,00

3. Sobre as inscrições

As inscrições vão do dia 12/04/2023 até o dia 18/04/2023, pela plataforma SIGAA, conforme as orientações abaixo:

1. Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
2. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
3. Selecionar tipo de bolsa: Extensão
 - 3.1. Tipo de Atividade: Projeto
 - 3.2. Orientador: (opcional inserir o nome)
 - 3.3. Clicar em “Buscar”
4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;



5. Ler a mensagem do Cadastro único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”
 - 5.1. O estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
6. Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, “gravar perfil”;
7. Responder questionário socioeconômico [Obs: na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)]
8. Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações;
 - 8.1. Colocar novamente o link do currículo lattes;
9. Clicar em “Registrar-se como interessado”;
10. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

Em caso de dúvidas, escrever para Coordenação de Arte e Cultura, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, do Decanato de Assuntos Comunitários (CoAC/DEAC/DAC):
artecultura@unb.br

4. Perfil dos estudantes

1. Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade de Brasília.
2. Disponibilidade de 15 horas mensais, incluindo todas as terças-feiras de 19h às 21h30.
3. Disponibilidade para os ensaios extras e concertos (datas a marcar).
4. Ter conhecimentos musicais intermediários, como solfejo e leitura de partituras.
5. Não ser bolsista em outro projeto de extensão da UnB.

5. Seleção dos estudantes:

1. A seleção será feita primariamente por meio de um portfólio digital em formato PDF.
2. O portfólio deve apresentar quaisquer materiais que subsidiem o perfil do estudante, tais como certificados de cursos, programas de concertos ou recitais, vídeos e outros materiais que julgar necessário para comprovar habilidades musicais exigidas.
3. No portfólio devem ser informados dados pessoais como e-mail, identidade e CPF, além de uma apresentação breve do aluno. Importante citar interesse em participar do projeto, possíveis contribuições ao projeto e disponibilidade.
4. O portfólio pode conter links para outras plataformas (YouTube, Deezer, etc.), mas todos os materiais devem estar livres para serem acessados pela equipe de avaliação.
5. Encorajamos a gravação de vídeos contendo solfejo e leitura de partituras, mesmo que simples, que deverá ser disponibilizado em alguma plataforma de mídia (YouTube, Deezer, etc.).
6. O portfólio com todos os dados deve ser enviado em formato PDF para o e-mail: artecultura@unb.br. Importante: só deve ser anexado 1 (um) arquivo em formato PDF.
7. O arquivo em formato PDF não pode exceder 15 MB.

6. Cronograma

Processo Seletivo	Datas
Lançamento da Chamada Pública	Dia 12/04/2023
Inscrições no SIGAA e envio do Portfólio	De 12/04/2023 até 18/04/2023
Resultado provisório da seleção - informado pelo e-mail dos candidatos	19/04/2021
Recurso do resultado provisório - via e-mail para artecultura@unb.br	Dia 20/04/2023, até 15h.
Resultado final da seleção - informado pelo e-mail dos candidatos	Dia 20/04/2023, a partir das 16h.
Entrega do Termo de Compromisso de assinado pelo estudantes selecionados.	Dia 20, a partir das 18h, até dia 23/04/2023
Cadastramento do plano de trabalho da/o bolsista no SIGAA	Dia 24/04/2023

7. Funções a serem desempenhadas pela/o bolsista:

1. Monitor administrativo no coro (auxiliar o grupo com todas as demandas técnicas).
2. Monitor vocal no coro (cantar junto às outras vozes como forma de exemplo).
3. Monitor nos concertos (auxiliar a organização e logística dos concertos).
4. Providenciar registros simples de ensaios e concertos para publicação em redes sociais.

8. Comissão de avaliação:

EULER DA SILVA SOARES
FELIPE ALVES AYALA
JAMILIE MORAES DE LIMA
RAFAEL DE ABREU RIBEIRO

Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias
Decanato de Assuntos Comunitários